

Problema com a visualização da mensagem? [Clique aqui](#).



IV Circular da XLI Reunião Anual da SAB

5 de setembro de 2017

Sociedade Astronômica Brasileira

XLI REUNIÃO ANUAL DA SAB

CONVITE PARA 45ª ASSEMBLEIA GERAL DA SAB

Convidamos as associadas e associados para participarem da 45ª Assembleia Geral da SAB que ocorrerá nesta quinta-feira, 7 de setembro, às 16h50 no auditório do Centro de Difusão Internacional da USP (CDI/USP). Informamos que todos os associados e associadas em dia com a anuidade tem o direito a participar e votar. Para aqueles(as) que não estão participando da XLI Reunião Anual da SAB será garantido o acesso ao auditório do CDI/USP, no horário da assembléia 16h50 às 18h30).

PAUTA

- 1 - Aprovação da ata da Quadragésima Assembléia Geral (Reinaldo)
- 2 - Relatório e Informes da Diretoria:
 - a) Introdução
 - b) XLI Reunião Anual
 - c) Prestação de Contas

3 - Admissão de Novos Sócios, mudança de categoria, exclusões

4 - Comunicações das Comissões

a - OBA

b - CCE ((Thiago S. Gonçalves) - 10 min

d - COMED

e - CTCl

5 - Proposta de Novas Categorias

6 - Alteração no parágrafo único do Artigo 11

7 - Moção da Assembléia Geral da SAB Pela Manutenção dos Investimentos em Educação, Ciência e Tecnologia no Brasil

8 - Palavra dos Membros

9 - Próxima Reunião Anual

Trechos do estatuto pra serem discutidos e propostas de alteração:

+++++

– Poderão ser associados efetivos os:

a) Pesquisadores em Astronomia, portadores do diploma de graduação, e com experiência equivalente àquela de um Mestre em Ciências;

b) Pesquisadores de outras áreas ligadas diretamente à Astronomia.

Artigo 5

– Poderão ser associados aspirantes os estudantes universitários de pós-graduação em cursos relacionados à Astronomia.

A proposta é de criação da categoria Junior, que seria o novo Artigo 6 e leria

Artigo 6

– Poderão ser associados Juniores os estudantes de nível médio ou universitários de graduação em cursos relacionados à Astronomia. A aceitação para esta categoria está sujeita a exame pela comissão de Admissão, que pode estabelecer condições específicas para sua aprovação.

– Poderão ser associados Astrônomos Amadores aqueles que atuam na área de Astronomia do ponto de visto amador ou que mantenham colaboração com pesquisadores na área de astronomia. A aceitação para esta categoria está sujeita a exame pela comissão de Admissão, que pode estabelecer

condições específicas para sua aprovação

No momento temos

Artigo 11

– As taxas de anuidade serão fixadas pela Diretoria com a aprovação da Assembleia Geral.

§ único – As taxas de anuidades são devidas no dia 30 de junho de cada ano.

A proposta é

Artigo 11

– As taxas de anuidade serão fixadas pela Diretoria com a aprovação da Assembleia Geral.

§ único – As taxas de anuidades seguem a seguinte tabela:

SÓCIO ASPIRANTE R\$ 130,00

R\$ 104,00 pagamento até 31/03/2018, desconto de R\$ 26,00

R\$ 110,00 pagamento até 30/06/2018, desconto de R\$ 20,00

R\$ 117,00 pagamento até 30/09/2018, desconto de R\$ 13,00

R\$ 130,00 pagamento a partir de 01/10/2018, sem desconto

SÓCIO EFETIVO R\$ 260,00

R\$ 208,00 pagamento até 31/03/2018, desconto de R\$ 52,00

R\$ 220,00 pagamento até 30/06/2018, desconto de R\$ 39,00

R\$ 234,00 pagamento até 30/09/2018, desconto de R\$ 26,00

R\$ 260,00 pagamento a partir de 01/10/2018, sem desconto

Nós respeitamos a sua privacidade e somos contra o spam.

Se você não deseja mais receber nossos e-mails, cancele seu recebimento [acessando aqui](#).